



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239 4417 - <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciat> - [cofis@ufu.br](mailto:cofis@ufu.br)



### EDITAL COFIS Nº 3/2024

06 de novembro de 2024

Processo nº 23117.075971/2024-87

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Física Licenciatura fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto nas **Resoluções 15/2011, 03/2012 e 46/2022 do CONGRAD**, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1 . Das inscrições:**

##### **1.1 - Período de inscrição: 01 a 11 de dezembro de 2024**

**1.2 - As inscrições serão feitas através de formulário eletrônico ( <https://forms.office.com/r/UXdKsaL1ag> ) mediante o envio dos documentos exigidos no item 1.4 deste edital.**

**1.3 –** A falta de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição invalidará a mesma.

**1.4 –** Serão aceitas inscrições até 2 (duas) monitorias, porém só será considerada a disciplina com melhor classificação do candidato. Caso o candidato fique em primeiro lugar em duas disciplinas, a coordenação selecionará conforme suas necessidades.

#### **2 – Candidato a monitor:**

**2.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

**2.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina que consta como requisito no item 2 deste edital;

**2.3 –** Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**2.4 –** O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.5 –** A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6 – Deverá ter disponibilidade para atuar como monitor durante o horário da disciplina escolhida ( <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciatura/horarios-de-aulas> )

2.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

2.8 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

### 3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.2 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.3 – Ficha de Inscrição com declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares ( <https://forms.office.com/r/UXdKsaL1ag> ).

**3.4 – Para monitoria remunerada, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)**

### 4 – Das vagas:

4.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Física Licenciatura e seu requisito.

DISCIPLINA	CÓDIGO	ORIENTADOR	VAGAS	BOLSA	Requisito
Física Básica I	INFIS39005		1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT39401		1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Física Básica III	INFIS39010		1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Eletromagnetismo	INFIS31801		1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Mecânica Quântica	INFIS31002		1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT32103		1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente

## **5 – Da seleção:**

**5.1** – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Física Licenciatura.

**5.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se a média da nota obtida pelo candidato na disciplina que for requisito para inscrição e a Média Geral Acumulada. Como critério de desempate, considerar-se-á o discente de maior idade.

**5.2.1** – Critério de Seleção: ("Nota da disciplina" + "MGA") / 2

## **6 – Da divulgação dos resultados:**

**6.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2024, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **12 de dezembro de 2023** no endereço <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes>

**6.2** – O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## **7 – Do início do exercício da monitoria para o 2º semestre de 2024:**

**7.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/02/2025 a 10/05/2025**.

**7.2** – Aceite da monitoria no Portal do aluno até **20/12/2024**

**7.3** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

## **8 – Das Bolsas de monitoria**

**8.1** – Para a Coordenação do Curso de Física Licenciatura serão destinadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de **RS420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais cada, durante 3 (três) meses**.

## **9 – Da Certificação**

**9.1** – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, no prazo **de 11/05/2025 até trinta dias após o início do próximo semestre letivo**.

**9.2** – Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, **não terá direito a certificado**.

## **10 – Das Disposições Gerais**

**10.1** - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

**10.2** – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**10.3** – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas **resoluções 15/2011, 03/2012 e 46/2022 do CONGRAD** e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2024, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.4** – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado. Ou seja, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo.

**10.5** – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.6** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

Uberlândia, 29 de novembro de 2024

**Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos**  
Coordenador do curso de Física Licenciatura  
Portaria Sei Reito Nº 5698/2024



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5856004** e o código CRC **53C23F04**.